



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGF Nº 420/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **ALICIANA LEITE ROCHA**, Matrícula 0884529, CPF 220.566.453-00, e **NELI BRAGA BATISTA**, Matrícula 0885143, CPF 202.455.133-53, respectivamente Titular e Substituta, para realizarem os procedimentos operacionais relativos ao SISREF, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, convalidando-se as situações ocorridas antes da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal no Estado do Ceará
